

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1039 / 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar até 31/12/2016, o prazo fixado pela Portaria 1834/2015, de 18/10/2015, para que sejam concluídos os trabalhos relativos à COMISSÃO ESPECIAL para estudo e proposição da estrutura organizacional definitiva dos campi fora da sede.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 18 de maio de 2016.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Reitor em Exercício